

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da 214<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 02/10/2014

1. Homologado o regulamento para elaboração das listas tríplices aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias.
2. Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Produção, *Campus Sorocaba, DEP-S*. Considerando algumas dúvidas surgidas durante análise da minuta, em especial, quanto aos percentuais de representantes dos servidores técnico-administrativos e de discentes no conselho departamental, o plenário decidiu suspender a apreciação para a próxima reunião do colegiado, ocasião em que esta temática será reanalisada, inclusive, neste item, serão verificados os regimentos já aprovados com base na minuta padrão para regimento interno de departamentos acadêmicos (Resolução ConsUni 789, de 20/11/14).
3. Recurso apresentado pela Profa. Dra. Adriana Maria Zalla Catojo com relação à sua avaliação de desempenho acadêmico, para efeito de Promoção à Classe de Professor Associado, nível I. Após ampla discussão, o plenário decidiu acolher o recurso apresentado pela Profa. Adriana Catojo, no sentido de que seu relatório individual de atividades, apresentado para fins de promoção à Classe de Professor Associado, nível I, seja reavaliado pela Banca Examinadora constituída para tal finalidade. Assim, o processo será devolvido à Banca Examinadora para reanálise, nos termos do inciso V, Art. 6º da Portaria GR 910/2008, ou seja: “*V – até três pontos, por outras produções intelectuais, a critério da banca examinadora.*” O entendimento do plenário foi de que a pontuação deste item pode variar de 0 (zero) a 3 (três) pontos, a critério da Banca Examinadora.
4. O Relatório Parcial de Gestão 2012-2014 foi apresentado pela Presidência do ConsUni, com as devidas complementação pelos respectivos Pró-Reitores. Apresentações idênticas deverão ocorrer no âmbito dos centros acadêmicos.